

A ESCOLA MUNICIPAL DA GRANDE CRUZEIRO E O PETI

Coordenador: LAURA SOUZA FONSECA

Autor: CINTIA LUMERTZ PEREIRA DE SOUSA

Este trabalho tem como intencionalidade acompanhar crianças e adolescentes bolsistas do PETI em uma escola municipal na Grande Cruzeiro, localizada na Zona Sul de Porto Alegre. O PETI é uma política do governo federal que propõe a erradicação do trabalho infanto-juvenil garantindo a essas crianças e adolescentes a frequência de 85% na escola e no SASE (socioeducativo), na qual é conhecida como jornada ampliada. A faixa etária atendida pelo programa são crianças e adolescentes de seis a dezesseis anos. De acordo com FONSECA (2008) o trabalho infanto-juvenil é toda e qualquer prática laboral - formal ou informal - cujos sujeitos tenham menos de 18 anos, sem caráter educativo, que desrespeite os limites do sujeito em questão, oferecendo riscos diretos ou indiretos ao mesmo, vinculada a estratégias de sobrevivência, remunerada direta ou indiretamente, desenvolvida em casa ou na rua, caracterizando exploração da força de trabalho. O objetivo do projeto é compreender como ocorre a articulação da escola com a jornada ampliada, problematizar a política de governo e dialogar com as crianças e adolescentes. Primeiramente comecei observando as turmas de series iniciais, com faixa etária de seis a 13 anos, minha intenção foi ver como eles interagem como agiam na sala de aula, no intervalo, etc. Depois comecei a realizar oficinas de desenho, pedindo aos alunos que desenhassem em uma folha o que eles faziam fora do ambiente escolar e/ ou quem eram eles? Nos desenhos pude observar: brincadeiras, casas pequenas, trabalhos domésticos, carros de polícia e crianças. No dia em que fiz essa oficina de desenho, tive a oportunidade de conversar um pouco com esses infanto-juvenis, alguns deles estão em SASE próximo de casa, recebem auxílio bolsa família, e nenhum deles ouviram falar em bolsa PETI. Pude observar que a Escola não possui nenhum dado de que algum aluno receba bolsa PETI, que repasse ficha de frequência para algum SASE e de acordo com a legislação, o infanto-juvenil tem que frequentar 85% o socioeducativo e a escola, mas pelo que observei na escola, ninguém busca informações das frequências dos alunos. Ou seja, uma das coisas não está "correta" ou a legislação não é cumprida, pois o socioeducativo não busca os dados da presença na escola ou a escola não possui nenhum bolsista PETI, que é o menos provável. Na segunda oficina tive como objetivo a divulgação do ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) na escola. A partir da realidade encontrada na escola, pude constatar que ainda há crianças e

adolescentes explorados pelo trabalho infanto-juvenil e que não são contempladas pela bolsa PETI e que a escola desconhece os alunos que são bolsistas PETI. Com base nisso, estou indo a busca de mais informações de como funciona a articulação entre escola e SASE, para isso tenho três questões centrais para o meu trabalho: (a) compreender a maneira de divulgação do PETI, (b) conhecer os critérios e encaminhamentos para o programa e (c) investigar como ocorre a comprovação dos 85% de frequência nas escolas e no SASE.